

São Paulo, 26 de Julho de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL

Prezados Senhores Cotistas,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.508.235/0001-14 (“Fundo”), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada as 10h no dia 10 de Agosto de 2021, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Alteração do índice aplicável para fins de reajuste do aluguel mensal, nos termos do contrato de locação (“Contrato de Locação”), celebrado em 01 de novembro de 2000 e posteriormente aditado de tempos em tempos, com a locatária Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 66.702.325/0001-24 (“Locatária”), relativo ao imóvel objeto da matrícula nº 79.665 do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG (“Imóvel”), mediante a substituição do Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), a partir do reajuste anual do aluguel a ocorrer na data-base de 1º de julho de 2021 (inclusive).

A matéria descrita acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes nos termos do art. 20 da Instrução CVM nº 472 e do art. 13.II do regulamento do Fundo.

Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida Assembleia **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas **exclusivamente** por manifestação de voto escrita dos Cotistas.



O modelo de voto encontra-se disponível no site da Administradora, da CVM e da B3, acompanhado de suas instruções para preenchimento e envio.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos escritos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as **09h do dia 10 de agosto de 2021**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do
LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL